

Ata 16^a/2023 – 24/07/2023

**Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico
do Estado de Mato Grosso**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, em sessão virtual, realizada por meio do Aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Deosdete Cruz Junior, com o registro da **presença** dos Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Luiz Eduardo Martins Jacob, Hélio Fredolino Faust, Paulo Roberto Jorge do Prado, Flávio Cesar Fachone, Marcelo Ferra de Carvalho, Rosana Marra, Esther Louise Asvolinsque Peixoto (Corregedora-Geral Adjunta), José Antônio Borges Pereira e Roberto Aparecido Turin. **Ausências e justificativas:** João Augusto Veras Gadelha (em correição). Conferido o quórum, o Presidente declarou instalada a Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso, convocada por meio do Ofício Circular nº 12/2023-CSMP. Concitado, o Conselho aprovou a ata da reunião extraordinária de 13 de julho de 2023, que foi enviada via e-mail institucional para todos antecipadamente e será publicada na página oficial do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso. Na ordem da pauta deram início ao **1. Gedoc nº 20.14.0099.0000052/2023-65** (Protocolo Eletrônico) – Assunto: Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Edital de Remoção nº 628/2023-CSMP: 1^a Promotoria de Justiça Vila Bela da Santíssima Trindade – Critério: merecimento. Lista de Inscritos: Não houve inscritos. **2. Gedoc nº 20.14.0099.0000053/2023-38** (Protocolo Eletrônico) – Assunto: Concurso de Promoção – Procurador de Justiça – Edital de Promoção nº 233/2023-CSMP: 29^a Procuradoria de Justiça – Critério: antiguidade. Lista de Inscritos: Posição Antiguidade. Nome do Membro. 1 ALMIR TADEU DE ARRUDA GUIMARAES, 2 THEODOSIO FERREIRA DE FREITAS, 3 WAGNER CEZAR FACHONE, 4 JOSANE FATIMA DE CARVALHO GUARIENTE, 5 ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE SOUZA, 9 RUBENS ALVES DE PAULA, 13 GUSTAVO DANTAS FERRAZ, 22 CLOVIS DE

ALMEIDA JUNIOR, 34 REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO. O Presidente passou a palavra à Corregedora-Geral Adjunta que indicou para promoção o Promotor de Justiça Almir Tadeu de Arruda Guimarães. O Conselho, à unanimidade, **promoveu, por antiguidade**, o Promotor de Justiça **ALMIR TADEU DE ARRUDA GUIMARÃES**, titular da 5^a Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá, **para a 29^a Procuradoria de Justiça**. Antes de iniciar o próximo item, o Procurador-Geral de Justiça explicou que a Resolução que trata dos afastamentos dos membros para frequentar cursos é omissa quanto ao arredondamento ou não do número fracionário nos cálculos para aferição do número máximo de membros afastados. Afirmou que hoje há 267 cargos providos, de modo que 1% desse valor seria 2,67 vagas para afastamento total e 2% corresponde a 5,34 para afastamento parcial. Trouxe essa reflexão ao Colegiado para que se elabore uma alteração da normativa ou fixe uma interpretação no caso concreto a ser julgado, sugerindo que se eleve o número fracionado para o inteiro subsequente. O Conselheiro Marcelo Ferra de Carvalho apresentou proposta intermediária para que o limite máximo global seja considerado 3%, que daria atualmente oito afastamentos, visto que não teria sentido negar um afastamento parcial porque já se atingiu o limite dessa modalidade, tendo a possibilidade de afastamento total. O Procurador-Geral de Justiça aderiu à proposta do Conselheiro Marcelo Ferra de Carvalho e foi acompanhado à unanimidade, inclusive para a alteração do inciso VI do art. 1º da Resolução nº 50/2018-CSMP. **3. Gedoc nº 20.14.0001.0003921/2023-86** (Protocolo Eletrônico) – Assunto: Pedido formulado pelo Promotor de Justiça Paulo Henrique Amaral Motta, objetivando autorização do Conselho Superior do Ministério Pùblico para afastar-se parcialmente de suas funções, pelo prazo de 11 (onze) meses, a partir de 01.09.2023, para frequentar as atividades acadêmicas relacionadas com os estágios pós-doutoriais (pós-doutorados) junto a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em Portugal, e a Escola Superior de Estudos Jurídicos da Universidade de Bolonha, na Itália, simultaneamente. O Conselho, à unanimidade, autorizou o afastamento parcial do Promotor de Justiça Paulo Henrique Amaral Motta para frequentar as atividades acadêmicas relacionadas com os estágios pós-doutoriais (pós-doutorados) junto a

Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em Portugal, e a Escola Superior de Estudos Jurídicos da Universidade de Bolonha, na Itália, simultaneamente, pelo prazo de 11 (onze) meses, a partir de 01.09.2023. **Assuntos Gerais:** Nada mais havendo para ser tratado conforme pauta do dia, encerrou-se a reunião às 11h02min, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Presidente e pela Excelentíssima Secretária do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art. 13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

Deosdete Cruz Junior
Procurador-Geral de Justiça
Presidente – CSMP

ROSANA
MARRA:36189944
604

Assinado de forma digital por
ROSANA MARRA:36189944604
Dados: 2023.08.01 09:29:11
-04'00'

Rosana Marra
Procuradora de Justiça
Secretária do CSMP